CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av: Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 261-2217/2243

Itapetinga – Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 622/13

De 05 de Dezembro de 2013

*"Concede Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga ao **SR. SANDRO DE OLIVEIRA RÉGIS**, e dá outras providências".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, ***D E C R E T A :***

Art. 1º. - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **SR. SANDRO DE OLIVEIRA RÉGIS.**

Art. 2º. - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2013.

Nidia Oliveira dos Santos
Presidenta

Valquirio Santos Lima
1º Secretário

João Alves Pereira
2º Secretário